

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SEAP

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR											
	CARGO	AREA	QTD. PER M.	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIA						
						A	B	C	D	E	F	G
Analista Penitenciário	Assistente Social		17	ÚNICA	APEN. SOC-U	A	B	C	D	E	F	G
	Arquiteto		2	ÚNICA	APEN. ARQ-U	A	B	C	D	E	F	G
	Contador		4	ÚNICA	APEN. CONT-U	A	B	C	D	E	F	G
	Engenheiro		4	ÚNICA	APEN. ENG-U	A	B	C	D	E	F	G
	Enfermeiro		7	ÚNICA	APEN. ENF-U	A	B	C	D	E	F	G
	Farmacêutico		2	ÚNICA	APEN. FAR-U	A	B	C	D	E	F	G
	Nutricionista		7	ÚNICA	APEN. NUT-U	A	B	C	D	E	F	G
	Pedagogo		4	ÚNICA	APEN. PED-U	A	B	C	D	E	F	G
	Psicólogo		17	ÚNICA	APEN. PSI-U	A	B	C	D	E	F	G
	Educador Físico		7	ÚNICA	APEN. EDFIS-U	A	B	C	D	E	F	G
	Técnico de Nível Superior		1	ÚNICA	APEN-U	A	B	C	D	E	F	G
	Policial Penal		136	ÚNICA	POL.P EN-U	A	B	C	D	E	F	G
Total			208									

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL MÉDIO												
CARGO	QTD. PER M.	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIA									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Policial Penal - NM	35	ÚNICA	POL.PE N.NM-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Técnico Hospitalar	1	ÚNICA	TEC.HO SP-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Assistente Penitenciário	38	ÚNICA	ASS.PE N-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Assistente Operacional	4	ÚNICA	ASS.OP E-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Total	78												

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL FUNDAMENTAL												
CARGO	QTD. PER M.	CLASSE	CÓDIGO	REFERÊNCIA									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar Operacional	6	ÚNICA	AUX.OP E-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar de Serviços Gerais	13	ÚNICA	AUX.SE RV.GER. -U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Motorista	6	ÚNICA	MOT-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar Hospitalar	8	ÚNICA	AUX.HO SP-U	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Total	33												

ANEXO II
DESCRIÇÃO DE CARGOS DA SEAP
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ANALISTA PENITENCIÁRIO – ASSISTENTE SOCIAL
Natureza do Trabalho	
Trabalho profissional qualificado voltado a prestar serviços de apoio social a indivíduos ou grupos referente aos serviços técnicos no sistema penitenciário.	
Atividades Típicas	
- Identificar as necessidades e vulnerabilidades dos custodiados, familiares e da comunidade, com o objetivo de elaborar estratégias de intervenção e acompanhamento social; - Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais dos usuários, familiares e acompanhantes; - Planejar, organizar, executar e avaliar projetos e programas de assistência social, incluindo ações de educação, informação, orientação e apoio aos presos e seus familiares; - Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do serviço social nas unidades prisionais; - Orientar e apoiar os presos e seus familiares sobre direitos e benefícios, acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e lazer, bem como sobre a legislação referente à execução penal; - Estabelecer parcerias e articulações com órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e outras entidades, visando a ampliar o alcance e a qualidade dos serviços de assistência social; - Participar da elaboração e implementação de projetos de ressocialização, buscando alternativas ao encarceramento e promoção de direitos; - Coordenar e orientar equipes de Serviço Social, bem como outros profissionais envolvidos na assistência aos custodiados; - Auxiliar aos apenados obter documentos civis e a acessar serviços essenciais; - Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação para os privados de liberdade, egressos, servidores e seus familiares.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	
Diploma do curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
HABILITAÇÃO	
Registro no órgão de classe	
Carga Horária	
40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.	

CARGO	ANALISTA PENITENCIÁRIO – ARQUITETO
Natureza do Trabalho	
Trabalho profissional qualificado que tem como função de projetos de arquitetura visando obras e edificações no sistema penitenciário.	
Atividades Típicas	
- Participar do planejamento e projeto de novas instalações prisionais, considerando a funcionalidade, segurança, conforto e respeito aos direitos humanos; - Elaborar projetos de adaptação e reforma de instalações existentes, visando a adequação às normas e às necessidades da execução penal; - Fiscalizar a construção e a manutenção de instalações prisionais, garantindo que as normas técnicas e de segurança sejam cumpridas; - Acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; - Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; - Assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente e demais atividades regulamentadas pelo Conselho e Arquitetura e Urbanismo; - Participar de grupo de trabalho voltado à análise, estruturação e implementação de programas governamentais. - Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.	
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	
Diploma do curso de graduação em Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
HABILITAÇÃO	
Registro no órgão de classe	
Carga Horária	
40 (quarenta) horas semanais e/ou de acordo com o que estabelecer a legislação específica da área de formação.	

CARGO	ANALISTA PENITENCIÁRIO - CONTADOR
Natureza do Trabalho	
Trabalho especializado que consiste em executar serviços gerais de contabilidade e de escrituração contábil.	
Atividades Típicas	